

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:0FAE5F3D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 063/2026

Portaria Nº 063/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para a mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/02/2026, com a finalidade de solicitar captação de recursos, para a finalização da Obra do Espigão da Praia de Peroba do Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:0E3AAFCE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 064/2026

Portaria Nº 064/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para a mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/02/2026, com a finalidade de solicitar captação de recursos, para a finalização da Obra do Espigão da Praia de Peroba do Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:3455596E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, A (S) ÁREA (S) QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, IV, pelo 109, I, “d”, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí, bem assim,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Prefeito expedir Decreto em casos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social para efeito de desapropriação ou de servidão administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 244 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, o qual dispõe que a política urbana formulada e executada pelo Poder Público terá como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar da população;

CONSIDERANDO o disposto no 3º da Lei Federal nº. Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre o conceito de Utilidade Pública;

CONSIDERANDO que o objeto do presente Decreto reveste-se de notório Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de Urbanização da Praia de Barrinha, no Município de Icapuí/CE, a área localizada no Litoral do Município de Icapuí/CE, com uma área de intervenção de aproximadamente 5.690,38 m².

Parágrafo único. A obra de Urbanização da Praia de Barrinha tem por objetivo promover a requalificação urbana e ambiental da faixa costeira, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura, lazer, promoção do turismo e valorização da praia. O projeto visa ofertar a praia de barrinha um espaço estruturado, atendendo às necessidades da população e dos turistas, ao mesmo tempo em que preserva a integridade ambiental e a sustentabilidade da região costeira.

Art. 2º Integram o presente Decreto os seguintes documentos:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE;

II - MEMORIAL DESCRITIVO - URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE;

III - PROJETOS/PLANTAS - URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 2 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:30EC4C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.